

Ofício 213 Prograd/2016

Diamantina, 04 de agosto de 2016

A Sua Magnificência, o Senhor

Prof. Gilciano Saraiva Nogueira

Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - Consepe/UFVJM

Assunto: encaminha recurso contra indeferimento de reconsideração de desligamento.

Magnífico Reitor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o recurso contra indeferimento da Reconsideração de Desligamento e solicitação de Dilação de Prazo do acadêmico **Ediel Vieira Rangel**, do curso Bacharelado em Ciências Contábeis, para ser apreciado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

Atenciosamente,



Prof. Jaír Alves Soares
Pró-Reitor de Graduação em exercício/UFVJM

Ofício 026/2016

Teófilo Otoni, 02 de agosto de 2016.

À sua Senhoria, o Senhor
Prof. Dr. Paulo Henrique Fidêncio
Pró-Reitor de Graduação – UFVJM

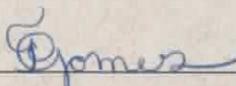
Assunto: Recurso contra indeferimento de reconsideração de desligamento

Prezado Pró-Reitor,

Encaminho o recurso contra o indeferimento da Reconsideração de Desligamento e solicitação de Dilação de Prazo, caso a reconsideração seja deferida, do discente Ediel Vieira Rangel, para apreciação e deliberação do CONSEPE.

Respeitosamente,

Talita Rodrigues Gomes
Diretora de Graduação - Eventual
Portaria 3044, de 21/12/15



Talita Rodrigues Gomes
Diretora de Graduação – Eventual
Campus do Mucuri – Teófilo Otoni – MG

RELATÓRIO REFERENTE AOS RECURSOS DE RECONSIDERAÇÃO DE DESLIGAMENTO A SEREM ANALISADOS PELO CONSEPE
- DIAMANTINA

Senhor Pró-Reitor,

Encaminhamos o relatório referente aos recursos de Reconsideração de Desligamento dos cursos de graduação do campus do Mucuri a serem analisados pelo CONSEPE:

Curso: BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Nome	Situação	Motivo	Observação	Caso semelhante já foi analisado pelo CONSEPE?
Ediel Vieira Rangel	Indeferida pela DRCA de acordo com a Resolução nº 05-CONSEPE/2011	O acadêmico teve a sua matrícula cancelada em 08/06/2016 de acordo com o Inciso III por não ter solicitado a Dilação de Prazo na data descrita no Calendário Acadêmico. Não atento ao prazo descrito no calendário acadêmico não solicitou a Reconsideração de Desligamento. No dia 20/07/2016 o acadêmico entrou com um recurso solicitando a reconsideração de desligamento e mais tempo de integralização e aguarda o posicionamento deste conselho.	Faltam <u>5,82%</u> da carga horária para a conclusão de seu curso (uma disciplina e um conteúdo curricular obrigatório - ATIVIDADES COMPLEMENTARES). Atualmente encontra-se cancelado por não possuir mais tempo de integralização.	De acordo com o ofício nº 46/2014 - CONSEPE de 11 de dezembro de 2014, foi deferido o pedido de reconsideração de desligamento solicitado pelo acadêmico Gustavo Henrique Ragone do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia-TO que encontrava-se em situação semelhante da Ediel Vieira Rangel não tendo mais tempo de integralização por não ter solicitado a Dilação de Prazo.



ANÁLISE ACADÊMICA – DRCA

Acadêmico: Ediel Vieira Rangel	Matricula nº: 20101004004
Curso: Bacharelado em Ciências Contábeis	
Tempo de Integralização do Curso:	Mínimo: 04 anos Currículo de ingresso: 2007/1
	Máximo: 06 anos Currículo vigente: 2007/2

Conforme Artigo 71 e 80, da Resolução nº 05 - CONSEPE de 20 de maio de 2011 que regulamenta os cursos de Graduação da UFVJM sobre Dilação e Reconsideração de Desligamento, a DMAA - Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico vem informar a situação do aluno **Ediel Vieira Rangel**, nos termos do relatório abaixo:

1. Em 2010/1, o aluno ingressou no 1º Período do Curso de Graduação em Bacharelado em Ciências Contábeis da UFVJM pelo Processo Seletivo Obtenção de Novo Título;
2. Em 2015/2, atingiu o tempo máximo de integralização do curso, ou seja, 06 (seis) anos. Matriculou-se na disciplina referente à sequência da estrutura curricular do curso de graduação de Bacharelado em Ciências Contábeis estando matriculado na Disciplina: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO. Não atento ao prazo previsto no calendário acadêmico, não solicitou dilação de prazo;
3. Entretanto, ainda não completou a carga horária do seu curso. Ainda estão pendentes as disciplinas descritas no quadro abaixo:

Período	Carga Horária	Código	Disciplina ou Conteúdo Curricular Obrigatório	Observação
8º	30	CON027	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	Reprovado em 2013/2
8º	30	CON027	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	Reprovado em 2014/2
8º	30	CON027	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	Reprovado em 2015/1
8º	30	CON027	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	Reprovado em 2015/2

4. Em 2015/2, teve sua matrícula cancelada de acordo com o **Art. 80**, "Inciso III- Ultrapassar o prazo máximo de integralização curricular fixado pelo Projeto Pedagógico do Curso, salvo quando concedida dilação de prazo em tempo hábil". Não atento ao prazo previsto no calendário acadêmico, não solicitou a reconsideração de desligamento nem a dilação de prazo, impossibilitando o seu retorno no decorrer do semestre 2016/1;



5. Em 20/07/2016, o acadêmico entrou com recurso contra o desligamento solicitando mais prazo para a conclusão do curso e ativação de sua matrícula, a divisão matrícula, após a análise da vida acadêmica do discente, reconhece o provimento do recurso impetrado pelo acadêmico, de acordo com a informação escrita por ele que não atento aos prazos do calendário não solicitou dilação, a qual foi motivo de seu cancelamento;

6. Nesse sentido, encaminho a Diretoria de Graduação, para que envie o recurso a PROGRAD e CONSEPE para apreciação e deliberação;

7. Sendo deferido o recurso do discente, o mesmo terá sua matrícula ativa para o próximo semestre. Informo ainda que o Discente, precisa apenas cursar 01 (uma) disciplina Obrigatória e 01 (um) conteúdo programático para conclusão do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do campus do Mucuri.

É a Análise.

Teófilo Otoni, 01 de agosto de 2016.

Anderson Soares da Silva
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA-TO
UFVJM
Responsável pela Análise

Prezados e prezadas membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Cumprimentando-os/as cordialmente, venho solicitar que este conselho reveja e reconsidere o meu desligamento da instituição ocorrido em 08/06/2016 com o motivo: Cancelamento de acordo com o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, ART 80, INCISO III.

Tal artigo e inciso diz:

III- Ultrapassar o prazo máximo de integralização curricular fixado pelo Projeto Pedagógico do Curso, salvo quando concedida dilação de prazo em tempo hábil;

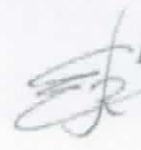
Informo que eu estava matriculado no curso de Ciências Contábeis (matrícula nº 20101004004), no qual ingressei por Obtenção de Novo Título.

No decorrer do curso, mas especifico, no ano de 2014 eu fui aprovado no processo de seleção do mestrado profissional em Tecnologia, Ambiente e Sociedade, da UFVJM, campus Mucuri. Eroneamente, neste período o qual fazia o mestrado, eu não tranquei o curso de graduação em Ciências Contábeis, mas concluí todas as disciplinas, ficando apenas pendente a apresentação do TCC.

Concluí o mestrado no início de deste ano (2016) e estava me preparando para em seguida apresentar o meu TCC no curso de Ciências Contábeis. Mas com as mudanças do calendário em função da greve de 2015 e com a finalização de minha dissertação, eu perdi o prazo para a solicitação de dilação de prazo (até o momento eu não havia solicitado nenhuma dilação e cheguei aos 12 semestres sem concluir o curso). Tentei solicitar a dilação fora do prazo, mas foi indeferido (documento anexo).

A minha orientadora, por motivos de saúde e problemas particulares, está de licença, não sendo possível me orientar. Ressalto que o meu projeto já estava em fase de conclusão (e muito específico da área de atuação de minha orientadora) e segundo o nosso cronograma, o meu projeto seria apresentado no início deste semestre e o trabalho concluído seria apresentado no final do mesmo. No entanto, na ausência de minha orientadora em uma fase já avançada de pesquisa, recorri ao colegiado do curso.

Na última reunião do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, solicitei que o mesmo aceitasse como forma de trabalho de conclusão de curso um **Capítulo de Livro** de minha autoria, conforme o Art. 2º inciso III da RESOLUÇÃO Nº 15 – CONSEPE, DE 21 DE MAIO DE 2010. O colegiado, demonstrou bastante interessado e disposto em aceitar a minha proposta de trabalho de conclusão de curso, porém, como estou desligado, não puderam me dar uma resposta definitiva conforme o ofício 20/2016 anexo.


Ediel Vieira Rangel
CPF 061.104.786-27
IBR MG-13.495.721

Prezados/as, entendo que há um gasto por parte do Estado na formação acadêmica de cada discente desta instituição, não quero assim ser um "investimento perdido". Estou cursando uma Pós Graduação na área contábil, a qual quero seguir carreira. Mas para isso, preciso concluir o curso. Sei que essa situação chegou a tal ponto por falta de atenção por minha parte, mas ainda posso recuperar esse tempo, vendo que falta tão pouco para a minha conclusão. Preciso somente apresentar o meu trabalho de conclusão de curso.

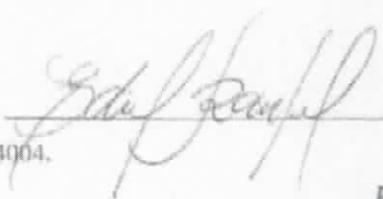
Sou muito grato a UFVJM pela formação a mim concedida, não só a graduação como a pós graduação também, tanto para o mercado de trabalho, como para a vida. Assim, reforço o meu pedido a esse conselho que autorize a minha matrícula no curso de Ciências Contábeis neste semestre para que eu possa apresentar o meu TCC e concluir assim o curso.

Sem mais, agradeço a todos/as pela atenção e oportunidade de apresentar a minha situação a fim de juntos, sanarmos esse problema.

Teófilo Otoni, 12 de julho de 2016.

Ediel Vieira Rangel:

Matrícula: 20101004004.



Ediel Vieira Rangel

CPF: 061.108.788-27
ID: MG-13.490.721



Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas
Coordenação do Curso de Ciências Contábeis

Campus Avançado do Mucuri – Rua do Cruzeiro, nº 01 – Jardim São Paulo, CEP 39803-371 Teófilo Otoni/MG Tel: (33) 3529-2700



Ofício 20/2016/ccco

Teófilo Otoni, 06 de Julho de 2016.

À Sua Senhoria, o Senhor
Ediel Rangel

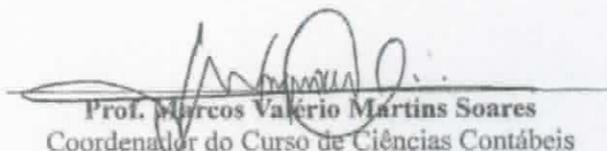
Assunto: Deliberação do Colegiado

Prezado,

Informo que o Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, em sua 75ª Reunião Ordinária, após análise da solicitação, deliberou que a mesma deverá ser encaminhada à Pró-Reitoria de Graduação e/ou Órgãos Superiores a fim de que se proceda inicialmente a reconsideração do seu desligamento como discente da UFVJM pelos motivos expostos.

Tão logo tenha resolvido a situação de reingresso no Curso, proceda com a solicitação formal junto ao Colegiado para análise da solicitação de utilização de capítulo de livro como Trabalho de Conclusão de Curso.

Atenciosamente,


Prof. Marcos Valério Martins Soares
Coordenador do Curso de Ciências Contábeis
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri



Ediel Rangel <ediel.rangel@gmail.com>

Solicitação de Dilação de Prazo

3 mensagens

Ediel Rangel <ediel.rangel@gmail.com>
Para: dmaato@ufvjm.edu.br

13 de junho de 2016 23:40

Prezados,

Venho solicitar a reconsideração de pedido de dilação de prazo.

Informo que faço este pedido após o prazo estipulado no calendário estudantil de 2016 pois equivocadamente fiz confusão com os calendários.

Informo que estou na última etapa para a conclusão do curso de ciências contábeis. Faltando apenas a apresentação do TCC.

O atraso de minha parte em apresentar o mesmo, deu-se por minha aprovação no mestrado em Tecnologia, Ambiente e Sociedade, em 2014 nesta mesma instituição. Acredito que o procedimento correto de minha parte seria de trancar o curso de C.Contábeis e retomá-lo após a conclusão do mestrado. Fato este que erroneamente não fiz. Concluí o mestrado em fevereiro deste ano, e gostaria muito que esta diretoria reavaliasse a minha situação.

Sou grato por poder concluir esta graduação em uma instituição pública, e tenho ciência do custo financeiro do Estado para com os meus estudos. Não quero assim gerar apenas o ônus para o mesmo, caso eu não conclua este curso, mas concluir satisfatoriamente e honrar esse compromisso comigo, com a UFVJM e com o Estado.

Sendo assim, peço gentilmente que reavaliem esse meu pedido de dilação de prazo por pelo menos mais 2 semestres. O meu objetivo pessoal é finalizar em mais um semestre, mas quero ser prudente em solicitar dois semestres para evitar essa situação que não deixa de ser um pouco constrangedora.

No mais, só tenho a agradecer a UFVJM pelo que me proporcionou até a presente data.

Atenciosamente,

Ediel Rangel

--

*Ediel Rangel*Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3162334577024276>www.edielrangel.com

"Seja a mudança que você gostaria de ver no mundo." - Mahatma Gandhi

**RequerimentoDilação.jpg**
644K

Diretoria de Graduacao TO <dg.to@ufvjm.edu.br>

14 de junho de 2016 08:56

Responder a: Diretoria de Graduacao TO <dg.to@ufvjm.edu.br>

Para: ediel.rangel@gmail.com

Cc: Divisao de Matrícula e Acompanhamento Academico To <dmaato@ufvjm.edu.br>

Prezado Ediel,

Bom dia! Infelizmente não podemos aceitar o seu pedido de Dilação de Prazo, as solicitações que foram encaminhadas ao CONSEPE para homologação já retornaram para a divulgação desde maio. O seu nome estará, provavelmente, na lista de desligados que será publicada no site da UFVJM e você poderá requerer a Reconsideração de Desligamento.

11/07/2016

Gmail - Solicitação de Dilação de Prazo

Atenciosamente!
Talita Rodrigues Gomes
Diretora de Graduação - Eventual
UFVJM - Campus do Mucuri

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Divisao de Matricula e Acompanhamento Academico To" <dmaato@ufjm.edu.br>
Data: 14/06/2016 09:35
Assunto: Fw: Solicitação de Dilação de Prazo
Para: "Diretoria de Graduação TO" <dg.to@ufjm.edu.br>
Encaminhado para parecer.

Att.

Me. Wellington Costa de Oliveira
Chefe da Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico - DMAA-TO
Campus do Mucuri - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFMJM
Tel. (33) 3522-6037 - Ramal 245

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Ediel Rangel" <ediel.rangel@gmail.com>
Data: 13/06/2016 23:41
Assunto: Solicitação de Dilação de Prazo
Para: dmaato@ufjm.edu.br
[Texto das mensagens anteriores oculto]



RequerimentoDilação.jpg
644K

Divisao de Matricula e Acompanhamento Academico To <dmaato@ufjm.edu.br> 14 de junho de 2016 11:23
Responder a: Divisao de Matricula e Acompanhamento Academico To <dmaato@ufjm.edu.br>
Para: Ediel Rangel <ediel.rangel@gmail.com>

Prezado,

Seu pedido de dilação foi indeferido, por estar fora do prazo.

Att.

Me. Wellington Costa de Oliveira
Chefe da Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico - DMAA-TO
Campus do Mucuri - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFMJM
Tel. (33) 3522-6037 - Ramal 245

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Relatório de Cancelamento

TEÓFILO OTONI - GRADUAÇÃO - PRESENCIAL Curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Motivo: CANCELAMENTO DE ACORDO COM O REGULAMENTO, ART 80, INCISO III

Matricula	Nome	Data
20092004003	ADRILENE ARAUJO COSTA	08/06/2016
20101004004	EDIEL VIEIRA RANGEL	08/06/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico - DMAA
www.ufvjm.edu.br drca@ufvjm.edu.br dmaa@ufvjm.edu.br



REQUERIMENTO nº _____/201____ (uso exclusivo da DRCA)

DILAÇÃO DE PRAZO

Eu, Ediel Vieira Rangel, matrícula nº 20101009004, Curso: Ciências Contábeis, residente à Rua Domingos Ney, nº 110, bairro: Centro, cidade/UF: Itaipé - MG, CEP: 39815-000, fone: () _____, Celular: (35) 98872 3822 E-MAIL: ediel.Rangel@gmail.com
vem requerer:

Dilação do prazo máximo para integralização curricular

Teófilo Thom, 13 de Junho de 2016
Ediel Rangel
Assinatura do Requerente (igual à carteira de identidade)

Deferido

Indeferido

Data: ____/____/____

Assinatura Responsável

Preenchimento exclusivo da DRCA

Declaro ter recebido documento(s) solicitado(s) e/ou resposta deste Requerimento em:

____/____/____

Assinatura Requerente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Diamantina - Minas Gerais - Brasil
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico - DMAA
www.ufvjm.edu.br drca@ufvjm.edu.br dmaa@ufvjm.edu.br

Nome do aluno _____ Curso: _____

Assunto (resumir): _____

Data do Protocolo: ____/____/____ Data da entrega documentação e/ou resposta: ____/____/____

Funcionário responsável pelo protocolo na DRCA: _____

Preenchimento exclusivo da DRCA